

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra. EDITH BARROS SEIXAS pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra. EDITH BARROS SEIXAS pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis aprovou Sessão Solene em Homenagem aos 72 anos de fundação do Coral “Nanita Ferrer” da Igreja Presbiteriana de Cuiabá. Na oportunidade todos os atuais membros do referido Coral estarão recebendo a merecida Moção pelo trabalho desenvolvido junto ao Coral e com isso Incentivando e promovendo a Cultura Musical no Município de Cuiabá.

Portanto, não poderia deixar de solicitar que a Câmara Municipal de Cuiabá promovesse a justa homenagem de conceder MOÇÃO DE APLAUSOS a uma das REGENTES do Coral “Nanita Ferrer” da Igreja Presbiteriana de Cuiabá, que indubitavelmente tem contribuído, através da música, na promoção da Cultura em Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de outubro de 2023.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador

